



ANEXO XI

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO OU NÃO DE PENSÃO ALIMENTICIA**

Eu, \_\_\_\_\_,  
inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que  
\_\_\_\_\_ (nome da  
criança ou adolescente):

(  ) recebe pensão alimentícia no valor de R\$ \_\_\_\_\_ mensais, de  
\_\_\_\_\_ (pessoa quem paga a pensão).

(  ) não recebe pensão alimentícia.

Declaro ainda que estou ciente que a não veracidade da informação prestada constitui falta grave, passível de punição, nos termos da legislação em vigor, artigo 299 do Código Penal Brasileiro, a saber:

*Falsidade Ideológica:*

*. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.  
Pena: reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.*

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
assinatura do declarante